



Homologado em 30 de setembro de 2009. DODF Nº 191, quinta-feira, 1 de outubro de 2009. PÁGINA 13
PORTARIA Nº 445, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009. DODF Nº 192, sexta-feira, 2 de outubro de 2009. PÁGINA 3

Parecer nº 196/2009 - CEDF

Processo nº 410.003532/2008

Interessado: **Escola Técnica de Brasília**

- Aprova novos planos de curso das habilitações profissionais técnicas de nível médio: Técnico em Eletrotécnica e de Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Técnico em Telecomunicações e Técnico em Informática – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, incluindo as respectivas matrizes curriculares da Escola Técnica de Brasília - ETB, localizada na QS 07, Lotes 2 e 8, Avenida Águas Claras, Águas Claras, Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – DF.

I - HISTÓRICO – No presente processo, protocolizado em 31 de outubro de 2008, a Escola Técnica de Brasília - ETB, localizada na QS 07, Lotes 2 e 8, Avenida Águas Claras, Águas Claras, Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - DF, por intermédio de sua Subsecretária, Maria de Fátima Gonzaga, conforme determina o art. 48 da Res. nº 1/2005-CEDF, então em vigor, solicita aprovação de documentos organizacionais e de novos planos de curso das seguintes habilitações profissionais:

- Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;
- Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;
- Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação;
- Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Telecomunicações - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

A instituição educacional, integrante da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com base nos atos legais expedidos pelos órgãos competentes, apresenta o seguinte percurso:

- Lei nº 274/1992 – CLDF, de 16/06/1992, publicada no DODF nº 12 de 17/06/1992: autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Brasília;
- Resolução nº 5.505/1996 – Conselho Diretor – FEDF, de 21/06/1996, publicada no DODF nº 123 de 27/06/96: aprova a criação da Escola Técnica de Brasília;
- Portaria nº 226/1998 – SEDF, de 21/10/1998, com base no Parecer nº 240/1998 – CEDF: credencia a ETB, por cinco anos, e autoriza o funcionamento dos cursos técnicos de nível médio: Técnico em Informática Industrial, Técnico em Eletrônica e Técnico em Eletrotécnica;
- Resolução nº 02/1998 – CEDF, de 6/7/1998: considera credenciadas as instituições educacionais, à época com reconhecimento pleno, até o ano de 2003;
- Portaria nº 129/2000 – SEDF, de 18/07/2000: aprova a mudança de denominação para Escola Técnica de Brasília – CEP-ETB.



– Portaria nº 95/2002 – SEDF, de 27/02/2002: aprova os planos de curso e autoriza o funcionamento dos cursos de educação profissional de nível médio: Curso Técnico em Eletrônica – Área de Indústria, Curso Técnico em Eletrotécnica – Área de Indústria, Curso Técnico em Informática – Área de Informática, Curso Técnico em Telecomunicações – Área de Telecomunicações e os seguintes cursos de especialização: Suporte de Microinformática, Sistema de Informação e Informática Industrial.

– Portaria nº 03/2004 – SEDF, de 12/01/2004: considera credenciadas as instituições educacionais vinculadas à Subsecretaria de Educação Pública em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação.

Resolução nº 1/2005 – CEDF, de 02/08/2005, art. 78: considera credenciadas as instituições educacionais criadas por ato do Poder Público.

– Decreto nº 28.276, de 14/09/2007, do Governo do Distrito Federal: transfere a CEP-ETB para a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, ficando vinculada à Subsecretaria de Projetos Especiais, Educação Profissional e Ensino Superior.

– Decreto nº 30.695, de 13/8/2009: altera a denominação da instituição educacional para Escola Técnica de Brasília.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Educação (fl.01);
- Regimento Escolar (fls. 02 a 76);
- Projeto de alteração do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Eletrotécnica** (fls. 77 a 100, 235 a 258 e 507 a 530);
- Proposta de alteração da Estrutura Curricular do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Informática** (fls. 101 a 134, 259 a 292 e 599 a 632);
- Proposta de alteração da Estrutura Curricular do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Eletrônica** (fls. 135 a 148, 212 a 234 e 531 a 553);
- Proposta de alteração da Estrutura Curricular do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Telecomunicações** (fls. 149 a 188, 293 a 332 e 554 a 598);
- Proposta Pedagógica da Escola Técnica de Brasília (fls. 189 a 211);
- Projeto Pedagógico para Criação do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática com metodologia a distância (fls. 333 a 374);
- Projeto Pedagógico para Criação do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Telecomunicações com metodologia a distância (fls. 375 a 421);
- Projeto Pedagógico para Criação do Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade Educação a distância (fls. 422 a 478).



Segundo a técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, “... os documentos que tratam de educação a distância deverão ser desconsiderados pois não fazem parte do pleiteado no requerimento inicial” (fl. 499), portanto não serão analisados neste Parecer.

II – ANÁLISE – O processo foi autuado em 31/10/2008, sendo instruído, portanto, sob a égide da Resolução nº 1/2005-CEDF e da Resolução nº 1/2008 - CEDF, ambas em vigor, à época. Registra-se, por oportuno, que a sua instrução e a análise deste parecer não contrariam dispositivos da Resolução nº 1/2009-CEDF.

Regimento Escolar

O Regimento Escolar da instituição educacional foi elaborado tendo como base o Regimento Escolar das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. É específico para a Escola Técnica de Brasília, que tem como meta formar profissionais técnicos de nível médio, oferecer cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e cursos de nível tecnológico de graduação e pós-graduação no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e outros (fl. 6). Segundo a técnica que o analisou, contempla os artigos 134 a 138 da Resolução nº 01/2005 – CEDF e está coerente “com o Projeto Político Pedagógico” e demais propostas de alteração de estrutura curricular dos cursos técnicos de nível médio da ETB, estando, portanto, “em condições de ser aprovado pela Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino...”- SEDF (fl. 501).

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica (fls. 189 a 211) contempla as exigências do art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF, então em vigor.

Planos de Curso

Os planos de curso por habilitação, coerentes com a Proposta Pedagógica, atendem às exigências do art. 49 da Resolução nº 1/2005 – CEDF, então em vigor, das quais destacam-se:

I – Justificativa e objetivos fundamentados em pesquisa de mercado de trabalho para oferta de cursos.

Não há informações na Proposta Pedagógica sobre pesquisa de mercado de trabalho, mas a ETB justifica a oferta dos cursos informando que “O Distrito Federal tem sido alvo constante de fluxos migratórios e aumento considerável de abertura de pequenas e médias empresas e indústrias nas áreas de telecomunicações, informática e eletrônica, a existência do CEP-ETB e sua vocação educacional transformam-no em um pólo imprescindível para qualificação profissional dos habitantes do DF, seja na forma de cursos técnicos ou de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores”. (fl. 193).

“O **objetivo** do CEP-ETB é oferecer Educação Profissional para jovens e adultos na perspectiva da formação de um cidadão crítico e consciente, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes que possibilitem o desempenho de atividades produtivas, visando a sua inserção no mercado de trabalho.” (fl. 8).

II – Requisitos de acesso

O principal requisito de acesso para os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática, Técnico em Eletrônica e Técnico em Telecomunicações “é a



exigência de conhecimentos prévios.” (fls. 512, 604, 536 e 559). Os cursos são oferecidos de forma concomitante aos alunos matriculados no 2º ou 3º ano do ensino médio, ou sequencial aos egressos do ensino médio, que se submeterão ao processo classificatório, no caso de o número de inscritos exceder ao número de vagas oferecidas.

III – Perfil profissional de conclusão

a) Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Eletrotécnica**: *“O técnico deve ter competências e habilidades para operar, consertar, manter, pesquisar e desenvolver processos produtivos e serviços elétricos, atuando individualmente ou em equipe”* (fl. 512). As competências e habilidades do Técnico em Eletrotécnica, do Eletricista Predial e do Eletricista Instalador e de Manutenção estão especificadas às folhas 512 a 516.

b) Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Informática**: O técnico, quando termina o curso, *“Deverá ter aptidões mecânicas, visão abstrata, espacial e comercial bem como capacidade de acompanhar a evolução tecnológica que permeia e fundamenta a área de informática.”* (fl. 605). As competências e habilidades do Auxiliar Técnico em Informática, Assistente Técnico I em Informática, Assistente Técnico II em Informática e de Técnico em Informática estão especificadas às folhas 605 a 607.

c) Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Eletrônica**: *“É o profissional que planeja, executa, gerencia e avalia serviços de operação, instalação e manutenção tanto em sistemas, quanto em equipamentos, instrumentos, aparelhos e dispositivos eletroeletrônicos. Trabalha com desenhos de equipamentos, diagramas; realiza testes, ensaios e corrige falhas”.* (fl. 538). As competências e habilidades do Aprendiz de Eletrônica, Operador de Equipamento Eletrônico, Auxiliar Técnico de Eletrônica e de Técnico em Eletrônica estão especificadas às folhas 537 e 538.

d) Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Telecomunicações**: O concluinte do curso *“deve demonstrar competências e habilidades relativas às etapas cursadas, principalmente àquelas que exigam percepção para detalhes; aptidão mecânica; visão abstrata; visão espacial; visão comercial e capacidade de observação. Deve estar apto para acompanhar a evolução das novas tecnologias ligadas ao setor”.* (fl. 560). As competências e habilidades do Técnico em Telecomunicações, do Assistente Técnico de Planejamento e Projetos em Telecomunicações, do Assistente Técnico de Manutenção em Telecomunicações e do Operador em Telecomunicações estão especificadas às folhas 560 a 566.

IV - Organização curricular e respectivas matrizes curriculares

Os planos de curso contêm, além das disposições próprias de cada habilitação, disposições comuns ao Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Telecomunicações e Técnico em Informática, quais sejam:

a) os cursos estão estruturados e organizados em etapas com terminalidade, incluindo saídas intermediárias, que possibilitam a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho, após a conclusão de cada módulo com aproveitamento, conforme previsto nas matrizes curriculares às fls. 519, 540, 568/569 e 610. Vale destacar que somente os cursos de eletrônica e de informática permitem certificação após a conclusão do módulo I.

b) horário de funcionamento: os cursos são oferecidos nos turnos matutino, vespertino e noturno. A duração e carga horária previstas para os cursos são as seguintes:



– Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Eletrotécnica** (fl. 519): quatro módulos com 22 horas-aula semanais, de 51 minutos, num total de 340 horas de ensino presencial e trinta e quatro horas de ensino a distância cada. Duração total do curso: 1.496 horas, acrescidas de 340 horas de estágio obrigatório.

– Cursos Técnicos de Nível Médio de Técnico em **Eletrônica** (fl. 540) e em **Telecomunicações** (fl. 568/569): quatro módulos com 20 horas-aula semanais, de 51 minutos, num total de 340 horas cada. Duração total do curso: 1.360 horas, acrescidas de 340 horas de estágio obrigatório.

– Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em **Informática** (fl. 610): dois módulos com 20 horas-aula semanais e dois módulos com 22 horas-aula semanais de 51 minutos, num total de 340 horas de ensino presencial cada e trinta e quatro horas de ensino a distância nos módulos II e III. Duração total do curso: 1.428 horas, acrescidas de 340 horas de estágio obrigatório.

Registra-se que os cursos em questão estão devidamente cadastrados no Sistema de Informações da Educação Profissional Técnica e Tecnológica – SISTEC.

V – Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:

Os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Eletrotécnica (fl. 520), Informática (fl. 620), Eletrônica (fl. 543) e Telecomunicações (fl. 587) são os mesmos para os quatro cursos técnicos, ou seja, “*O estudante terá aproveitamento de estudo referente às etapas ou módulos cursados em outros estabelecimentos, cursos livres de educação profissional de nível básico, escolas técnicas, instituições especializadas em educação profissional, ONGS, entidades sindicais e empresas.*” A experiência adquirida em situação de trabalho, sem escolaridade formal, poderá ser aproveitada mediante avaliação com fins de comprovação das competências e habilidades correspondentes às disciplinas ou módulos a que se refere o aproveitamento. O aproveitamento de estudos realizados em instituições educacionais legalmente credenciadas, desde que haja compatibilidade entre as competências e habilidades, bases científicas, instrumentais e tecnológicas adquiridas e as requeridas, independe de ratificação pela ETB.

VI - Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Eletrotécnica (fls. 520 a 523), Informática (fls. 620 a 623), Eletrônica (fls. 543 a 546) e Telecomunicações (fls. 587 a 591) são os mesmos para os quatro cursos técnicos. A avaliação do ensino e da aprendizagem da ETB é um processo contínuo e sistemático para obtenção de informações necessárias à análise e interpretação da ação educativa, visando à melhoria do ensino. A Proposta Pedagógica registra, à fl. 207, que “*O processo de verificação do rendimento escolar dos alunos dos cursos técnicos e básicos do CEP-ETB compreende a avaliação de competências e habilidades adquiridas que, associadas a saberes teóricos, resultem no verdadeiro saber fazer*”.

VII – Especificação de instalações e equipamentos

A descrição das instalações físicas e dos equipamentos é a mesma nos quatro planos de curso técnico de nível médio da ETB: Eletrotécnica (fls. 523 a 526), Informática (fls. 623 a 626), Eletrônica (fls. 546 a 549), Telecomunicações (fls. 591 a 594). A instituição educacional está localizada em espaço físico de 78.433,95m². Possui, atualmente, 36 laboratórios, 6 salas de aula, 10 ambientes para atividades administrativas e pedagógicas, além de espaços complementares para Biblioteca, 5 salas para projeção de vídeos, auditório e salão de eventos.



VIII - Relação do pessoal docente, técnico e administrativo:

Não consta dos planos de curso da ETB a relação nominal do corpo docente, técnico e administrativo com as respectivas habilitações e funções. As mesmas informações a respeito desta exigência constam nos quatro planos de curso: *“Integram o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília, 85 docentes de cargo efetivo e 04 docentes temporários. Estes se distribuem na Direção da escola composta por 07 profissionais, as Coordenações de cada curso compostas por 4 docentes e a Coordenação de Suporte à Microinformática e à Rede com 7 profissionais.”* Em seguida, é citado o número de profissionais que cuidam da portaria, vigilância, limpeza, copa e cozinha, num total de 56 (cinquenta e seis). Como informação adicional acrescenta: *“O quadro de pessoal docente deverá ser recomposto para atender as exigências de pessoal dos cursos atuais e suas novas disciplinas...”* (fls. 526, 549, 594 e 626).

IX – Critérios de certificação e diplomação

A instituição educacional expede e registra os diplomas de Técnico em Eletrotécnica e de Técnico em Eletrônica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; de Técnico em Informática e de Técnico em Telecomunicações - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, bem como os certificados de qualificação profissional de nível técnico, inclusive para os alunos admitidos com aproveitamento de conhecimentos adquiridos em outras instituições educacionais. O diploma só será expedido mediante comprovação de conclusão do ensino médio e após julgamento e aprovação do relatório do Estágio Supervisionado. O Histórico Escolar expedido junto com o diploma ou certificado explicita as competências profissionais adquiridas durante o curso.

Os cursos técnicos de nível médio da ETB, além do diploma de técnico de nível médio, ao término do curso, prevêem certificações parciais de qualificação para o trabalho, após conclusão de determinados módulos, com aproveitamento, sintetizadas na tabela a seguir:

Cursos	Eixo Tecnológico	Módulos	Certificação de nível técnico
Eletrotécnica (fl. 527)	Controle e Processos Industriais	I II III	Sem certificação Eletricista Predial Eletricista Instalador e de Manutenção
Eletrônica (fl. 550)	Controle e Processos Industriais	I II III	Aprendiz de Eletrônica Operador de Equipamentos Eletrônicos Auxiliar Técnico de Eletrônica
Telecomunicações (fl. 595)	Informação e Comunicação	I II III IV	Sem certificação Operador em Telecomunicações Assistente Técnico de Manutenção em Telecomunicações Assistente Técnico de Planejamento e Projetos em Telecomunicações
Informática (fl. 627)	Informação e Comunicação	I II III	Auxiliar Técnico em Informática Assistente Técnico I em Informática Assistente Técnico II em Informática

X – Estágio



O Estágio Supervisionado tem como objetivo “*consolidar as competências e as habilidades adquiridas; divulgar junto ao setor produtivo a importância e propriedade de teorias e práticas desenvolvidas*” pelos cursos técnicos de nível médio da ETB. Além desse objetivo, visa à integração do estagiário nas empresas e o sucesso dos cursos da instituição educacional, uma vez que a troca de experiências conduz a ajustes técnicos no desenvolvimento das atividades de cada módulo.

Para conclusão dos cursos técnicos de nível médio em pauta, o estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório e as estratégias para sua realização estão delineadas no Regimento Escolar (fls. 43 a 45), nos planos de estágio dos respectivos planos de curso e no Manual de Estágio Supervisionado. O referido estágio não é obrigatório para as qualificações intermediárias, mas pode ser realizado de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares ou ao término do curso, em empresas de direito público ou privado ou, em condições especiais, na própria instituição educacional. Os procedimentos para controle e avaliação das atividades de estágio supervisionado são definidos pela Gerência de Produção e Articulação e Coordenação de Estágios.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é pela aprovação dos novos planos de curso, incluindo as respectivas matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II, III e IV deste parecer, das seguintes habilitações profissionais: Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Curso Técnico em Telecomunicações - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação da Escola Técnica de Brasília – ETB, localizada na QS 07, Lotes 2 e 8, Avenida Águas Claras, Águas Claras, Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – DF.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 8 de setembro de 2009.

ELOÍSA MOREIRA ALVES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 8/9/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA						
Curso: Técnico em Eletrotécnica						
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas semanais	a distância
I	01	Desenho Técnico I	--	34	2	--
	02	Eletricidade I	--	68	4	--
	03	Eletrônica Digital	--	102	6	--
	04	Informática I	--	68	4	--
	05	Inglês Técnico I	--	34	2	--
	06	Laboratório I	--	34	2	--
	07	Matemática Aplicada à Eletrotécnica	--	--	2	34
TOTAL DO MÓDULO I				340	22	34
Sem Certificação						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas semanais	a distância
II	08	Análise de Circuitos Monofásicos	02-06	68	4	--
	09	Laboratório II	02-06	34	2	--
	10	Eletrônica Linear I	02-06	68	4	--
	11	Laboratório de Eletrônica Linear I	02-06	34	2	--
	12	Instalações Elétricas	02-06	68	4	--
	13	Desenho Técnico II – CAD	01	34	2	--
	14	Ética Profissional	--	34	2	--
	15	Inglês Técnico II	--	--	2	34
TOTAL DO MÓDULO II				340	22	34
Certificado de qualificação: “Eletricista predial”						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas semanais	a distância
III	16	Análise de Circuitos Trifásicos	08-09	34	2	--
	17	Automação	--	68	4	--
	18	Laboratório de Comandos Elétricos	08-09	34	2	--
	19	Máquinas Elétricas I	08-09	68	4	--
	20	Projetos Industriais	13	68	4	--
	21	Eletrônica Industrial	11-12	68	4	--
	22	Português Instrumental	--	--	2	34
TOTAL DO MÓDULO III				340	22	34
Certificado de qualificação: “Eletricista Instalador e de Manutenção”						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas semanais	a distância
IV	23	Projeto de Redes de AT e BT	13	68	4	--
	24	Sistemas Elétricos de Potência	16	68	4	--
	25	Máquinas Elétricas II	19	68	4	--
	26	Dispositivos Eletroeletrônicos	17-18-19	68	4	--
	27	Segurança do Trabalho	--	34	2	--
	28	Técnicas de Manutenção	--	34	2	--
	29	Empreendedorismo	--	--	2	34
TOTAL DO MÓDULO IV				340	22	34
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL				1.360	--	--
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA				--	--	136
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS				1.496		
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO				340		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.836		
Diploma de conclusão de “Técnico em Eletrotécnica”						
OBSERVAÇÕES:						
1. Organização Curricular na forma de módulos semestrais, componentes curriculares e bases tecnológicas.						
2. Horários: Matutino: 8h às 11h40 – Vespertino: 14h às 17h40 – Noturno: 19h25 às 23h com intervalo de 16 minutos para o diurno e de 11 minutos para o noturno.						
3. O módulo-aula tem duração de 51 minutos.						



MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA						
Curso: Técnico em Eletrônica						
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas semanais	a distância
I	01	Desenho Técnico I	--	34	2	--
	02	Eletricidade I	--	68	4	--
	03	Eletrônica Digital	--	102	6	--
	04	Informática I	--	68	4	--
	05	Inglês Técnico I	--	34	2	--
	06	Laboratório I	--	34	2	--
TOTAL DO MÓDULO I				340	20	--
Certificado de Qualificação: "Aprendiz de Eletrônica"						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas semanais	a distância
II	08	Análise de Circuitos	02-06	68	4	--
	09	Desenho Técnico II – CAD	01	34	2	--
	10	Eletrônica Linear I	02-06	68	4	--
	11	Laboratório de Eletrônica Linear I	02-06	34	2	--
	12	Lógica de Programação	04	68	4	--
	13	Microcontroladores	03	68	4	--
TOTAL DO MÓDULO II				340	20	--
Certificado de qualificação: "Operador de Equipamentos Eletrônicos"						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas semanais	a distância
III	14	Eletrônica Linear II	10	102	6	--
	15	Empreendedorismo e Ética Profissional	--	68	4	--
	16	Sistemas Digitais	13	102	6	--
	17	Sistemas Eletrônicos	10-11	68	4	--
TOTAL DO MÓDULO III				340	20	--
Certificado de qualificação: "Auxiliar Técnico de Eletrônica"						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas semanais	a distância
IV	18	Automação	10-11-13	68	4	--
	19	Dispositivos Eletrônicos	17	68	4	--
	20	Eletrônica Industrial	18	68	4	--
	21	Sistemas de Comunicação	15-17-18	68	4	--
	22	Telecomunicações	18	68	4	--
TOTAL DO MÓDULO IV				340	20	--
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS				1.360		
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO				340		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.700		
Diploma de conclusão de "Técnico em Eletrônica"						
OBSERVAÇÕES:						
1. Organização Curricular na forma de módulos semestrais, componentes curriculares e bases tecnológicas.						
2. Horários: Matutino: 8h às 11h40 – Vespertino: 14h às 17h40 – Noturno: 19h25 às 23h com intervalo de 16 minutos para o diurno e de 11 minutos para o noturno.						
3. O módulo-aula tem duração de 51 minutos.						



MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA				
Curso: Técnico em Telecomunicações				
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação			Integralização: mínimo de 4 (quatro) semestres	
MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
I	Eletricidade I	--	4	68
	Laboratório I	--	2	34
	Eletrônica Digital I	--	6	102
	Informática I	--	4	68
	Desenho Técnico I	--	2	34
	Inglês Técnico I	--	2	34
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I			20	340
Sem Certificação				
MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
II	Telecomunicações I	Módulo I	2	34
	Análise de Circuitos		4	68
	Eletrônica Linear I		4	68
	Laboratório de Eletrônica Linear I		2	34
	Informática II		4	68
	Organizações e Normas		2	34
	Desenho Técnico II - CAD		2	34
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II			20	340
Certificado de Qualificação: "Operador em Telecomunicações"				
MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
III	Sistemas de Telecomunicações I	Módulo II	4	68
	Telecomunicações II		4	68
	Telemática		4	68
	Laboratório de Telemática		2	34
	Arquitetura de Computadores		2	34
	Comutação/Transmissão I		4	68
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III			20	340
Certificado de Qualificação: "Assistente Técnico de Manutenção em Telecomunicações"				
MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
IV	Redes Locais e Metropolitanas	Módulo III	4	68
	Sistemas de Telecomunicações II		6	102
	Comutação/Transmissão II		4	68
	Rádio e Microondas		2	34
	Projeto em Telecomunicações		4	68
TOTAL DO MÓDULO IV			20	340
Certificado de Qualificação: "Assistente Técnico de Planejamento e Projetos em Telecomunicações"				1.360
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS				
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO				340
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.700
Diploma de conclusão de "Técnico em Telecomunicações"				
OBSERVAÇÕES:				
1. Horário de funcionamento: - Matutino – 8h às 11h40 (intervalo de 16 minutos) - Vespertino – 14h às 17h40 (intervalo de 16 minutos) - Noturno – 19h25 às 23h (intervalo de 11 minutos)				
2. O módulo-aula tem duração de 51 minutos.				



Anexo IV do Parecer nº 196/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA						
Curso: Técnico em Informática						
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação						
Integralização: mínimo de 3 (três) semestres						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas Semanais	a Distância
I	01	Desenho Técnico	--	34	2	--
	02	Eletricidade Aplicada	--	34	2	--
	03	Estrutura de Dados e Lógica de Programação	--	102	6	--
	04	Informática Aplicada	--	68	4	--
	05	Inglês Técnico I	--	34	2	--
	06	Modelagem de Dados	--	34	2	--
	07	Organização e Normas	--	34	2	--
TOTAL DO MÓDULO I				340	20	--
Certificado de Qualificação: "Auxiliar Técnico em Informática"						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas Semanais	a Distância
II	08	Banco de Dados I	06	34	2	--
	09	Desenvolvimento para WEB I	03-04	34	2	--
	10	Ética Profissional e Empreendedorismo	07	34	2	--
	11	Linguagem Técnica de Programação I	03	102	6	--
	12	Arquitetura de Computadores I	02-04	68	4	--
	13	Redes I	04	68	4	--
	14	Inglês Técnico II	05	--	2	34
TOTAL DO MÓDULO II				340	22	34
Certificado de Qualificação: "Assistente Técnico I em Informática"						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas Semanais	a Distância
III	15	Desenvolvimento para WEB II	09	102	6	--
	16	Arquitetura de Computadores II	12	68	4	--
	17	Linguagem Técnica de Programação II	11	102	6	--
	18	Redes II	13	68	4	--
	19	Português Instrumental	--	--	2	34
TOTAL DO MÓDULO III				340	22	34
Certificado de Qualificação: "Assistente Técnico II em Informática"						
Módulo	Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CARGA HORÁRIA		
				Presencial	Horas Semanais	a Distância
IV	20	Desenvolvimento de Projeto	Módulo III	68	4	--
	21	Linguagem Técnica de Programação III	17	68	4	--
	22	Segurança da Informação	--	68	4	--
	23	Sistemas Operacionais Avançados	16-18	68	4	--
	24	Tecnologia da Informação	Módulo III	68	4	--
TOTAL DO MÓDULO IV				340	20	--
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL				1.360	--	--
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA				--	--	68
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS				--	1.428	--
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO				--	340	--
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				--	1.768	--
Diploma de conclusão de "Técnico em Informática"						
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento: - Matutino – 8h às 11h40 (intervalo de 16 minutos) - Vespertino – 14h às 17h40 (intervalo de 16 minutos) - Noturno – 19h25 às 23h (intervalo de 11 minutos)						
2. O módulo-aula tem duração de 51 minutos.						